

REGULAMENTO ESPECIFICO DOS
TORNEIOS ESCOLARES DE
CORFEBOL



ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. ESCALÕES ETÁRIOS, BOLA, DURAÇÃO DO JOGO E VARIANTES DA MODALIDADE
2. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA
3. ARBITRAGEM
4. CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO E DESEMPATE
5. REGULAMENTO TÉCNICO/PEDAGÓGICO
6. CASOS OMISSOS

INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico aplica-se exclusivamente a todas as competições de Corfebol realizadas no âmbito dos Torneios Abertos de Corfebol de Desporto Escolar promovidos pela Federação Portuguesa de Corfebol em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor.

O Regulamento de Provas Oficial da Federação de Corfebol de Portugal aplica-se a todos os escalões, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes.

Para todos os escalões aplica-se ainda o Regulamento Técnico Pedagógico exposto no final do documento.

1. ESCALÕES ETÁRIOS, BOLA, DURAÇÃO DO JOGO E VARIANTES DA MODALIDADE

ESCALÕES	BOLA	TEMPO DE JOGO	VARIANTE
INFANTIS A	Bola redonda número 5, de um tipo que tenha sido aprovado pela IKF. A sua circunferência deve ser de 68 a 70.5 cm e o peso deve ser entre 445 g a 475 g.	8 a 15 minutos de tempo corrido em função do número de equipas inscritas	Monocorfebol (4 x 4)
INFANTIS B			
INICIADOS			
JUVENIS			Quadras (4 X 4)
JUNIORES			

1.1 Material

Os clubes deverão disponibilizar as bolas e postes necessários à realização do torneio, com as medidas regulamentares e em condições de ser utilizados. Contudo, caso seja necessário a FPC poderá disponibilizar o material necessário desde que seja avisada com antecedência.

1.2. Duração dos jogos

A duração dos jogos poderá ser ajustada em função dos quadros competitivos, não



Federação Portuguesa de Corfebol

devendo ultrapassar os 20 minutos corridos nas competições em que se recorra ao Monocorfebol como versão do jogo a utilizar.

1.3. Terreno de Jogo

Os jogos devem realizar-se em recintos cobertos com piso de madeira ou sintético, e sempre que possível com as seguintes dimensões:

ESCALÃO	VARIANTE DO JOGO	DIMENSÕES
INFANTIS A	Monocorfebol (4 x 4)	Comprimento - 20 metros. Largura - 12 metros.
INFANTIS B		
INICIADOS		
JUVENIS	Quadras (4 X 4)	Comprimento - 16 a 20 metros. Largura - 16 a 20 metros.
JUNIORES		

2. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

Monocorfebol - 4 x 4	4 jogadores, sendo 2 de cada sexo
Quadras - 4 x 4	4 jogadores, sendo 2 de cada sexo

Cada equipa é constituída do seguinte modo:

ESCALÃO	Número mínimo de jogadores
INFANTIS A	4 jogadores, sendo 2 de cada sexo
INFANTIS B	
INICIADOS	
JUVENIS	
JUNIORES	

- 1 professor/treinador responsável

A equipa que se apresentar com jogadores a menos, deverá realizar o jogo, desde que se apresente para iniciar o mesmo, com os jogadores previstos no regulamento técnico-pedagógico. Contudo, para efeitos classificativos, os pontos correspondentes à vitória serão averbados à equipa que cumprir o presente regulamento, independentemente do resultado do jogo.

2.1. Falta Administrativa

À equipa que não cumpra o estabelecido no ponto anterior equipa ser-lhe-á averbada **Falta Administrativa (1 ponto)**. Para efeitos de classificação (diferença entre o número de pontos marcados e sofridos), o resultado final será de 0-5.

2.2. Falta de Comparência

Caso a equipa infratora não realize o jogo, ser-lhe-á averbada **FALTA DE COMPARÊNCIA** e os correspondentes **0 (zero) pontos**. Neste caso o resultado final para efeitos de classificação será igualmente 0-5.

3. ARBITRAGEM

Os jogos são dirigidos por 1 árbitro e por 1 oficial de mesa (destacado pelo clube organizador do torneio).

Os árbitros terão de estar habilitados para, em conformidade com o Regulamento de Formação de Juizes e Árbitros, arbitrar a Fase Competitiva em que estiverem a participar.

4. CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO E DESEMPATE

A classificação das equipas nas várias fases do Quadro Competitivo é determinada pela soma da pontuação obtida no total dos jogos efetuados, de acordo com o seguinte critério:

VITÓRIA	3 Pontos
EMPATE	2 Pontos
DERROTA OU FALTA ADMINISTRATIVA	1 Ponto
FALTA DE COMPARÊNCIA	0 Pontos

A **classificação do Torneio** será estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar a equipa com maior número de pontos.

No caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, serão tomados em conta, sequencialmente, os seguintes fatores:

1. O resultado entre as equipas diretamente envolvidas;
2. Maior diferença entre golos marcados e sofridos no total dos jogos realizados entre todas as equipas;
3. Pelo maior número de golos marcados na respetiva fase da competição;
4. Pelo menor número de golos sofridos na respetiva fase da competição.

No caso de ainda subsistir a igualdade será realizada uma série de 4 penalidades para cada equipa, executada por 4 jogadores que se encontrem em jogo à altura do final do mesmo, sendo obrigatório a utilização de 2 jogadores de cada sexo.

Se após a realização dessa série de 4 penalidades, a igualdade ainda subsistir, serão realizadas séries de 2 penalidades, 1 para cada equipa, até que uma das equipas obtenha vantagem de um golo.

Na execução destas séries de penalidades, não serão permitidas repetições do jogador executante, até que todos os jogadores inscritos no boletim de jogo (com exceção de algum jogador que tenha sido expulso) tenham realizado essa execução.

A **classificação Final do CN-Juvenis / CN-Juniores** será estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos na totalidade dos torneios, classificando-se em 1º lugar a equipa com maior número de pontos.

No caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, serão tomados em conta, sequencialmente, os seguintes fatores:

1. Maior diferença entre golos marcados e sofridos na totalidade da competição;
2. Pelo maior número de golos marcados na totalidade da competição;
3. Pelo menor número de golos sofridos na totalidade da competição;

5. REGULAMENTO TÉCNICO/PEDAGÓGICO

5.1. Infantis

5.1.1. Substituições

São permitidas todas as substituições que se pretendam fazer.

5.1.2. Sanções

A equipa que se apresentar com menos de 4 jogadores terá de realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 3 jogadores sendo-lhe, no entanto, averbada Falta Administrativa.



Federação Portuguesa de Corfebol

O mesmo será válido para uma equipa que por força da expulsão ou abandono do jogo por lesão dos seus jogadores se veja na contingência de acabar o jogo com 3 jogadores em campo. Um jogador expulso pode ser substituído.

5.1.3. Reposição da bola em jogo após golo

Efetuada junto ao poste no caso do Monocorfebol e na linha frontal ao poste no caso das Quadras, após apito do árbitro, por qualquer um dos jogadores da equipa que sofreu golo.

5.1.4. Postes e Cestos

Recomenda-se a utilização postes com 3,5 metros de altura (cestos a 3,5 metros de altura). Os postes devem ser colocados sobre a linha mediana longitudinal do campo de forma a deixar um espaço entre 3 e 4 metros entre o poste e a linha de fundo.

Os cestos devem ter as medidas regulamentares (os cestos devem ser cilíndricos sem fundo; devem ter 23.5 a 25 cm de altura e um diâmetro interior de 39 a 41 cm na zona superior e 40 a 42 cm na zona inferior. O bordo superior do cesto deve ter uma largura de 2 a 3 cm. Os cestos devem ser em material sintético.

5.2. Juvenis e Juniores

5.2.1. Substituições

São permitidas todas as substituições que se pretendam fazer.

5.2.2. Sanções

A equipa que se apresentar com menos de 4 jogadores terá de realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 3 jogadores sendo-lhe, no entanto, averbada Falta Administrativa.

O mesmo será válido para uma equipa que por força da expulsão dos seus jogadores se veja na contingência de acabar o jogo com 3 jogadores em campo. Um jogador expulso pode ser substituído.

5.2.3. Reposição da bola em jogo após golo

Efetuada na linha frontal ao poste, após apito do árbitro, por qualquer um dos jogadores da equipa que sofreu golo.

5.2.4. Recuperação de bola

Após recuperação de bola pela equipa defensora, o ataque tem de fazer chegar a bola à zona delimitada (junto ao meio campo) para poder iniciar o ataque, linha essa que se encontra distada 3 metros da linha de meio-campo.

5.2.5. Postes e Cestos

Recomenda-se a utilização postes com 3,5 metros de altura (cestos a 3,5 metros de altura). Os postes devem ser colocados sobre a linha mediana longitudinal do campo de forma a deixar um espaço entre 3 e 4 metros entre o poste e a linha de fundo.

Os cestos devem ter as medidas regulamentares (os cestos devem ser cilíndricos sem fundo; devem ter 23.5 a 25 cm de altura e um diâmetro interior de 39 a 41 cm na zona superior e 40 a 42 cm na zona inferior. O bordo superior do cesto deve ter uma largura de 2 a 3 cm. Os cestos devem ser em material sintético.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento Específico, serão analisados e resolvidos pela Organização Local do Torneio e em última instância, pela Federação Portuguesa de Corfebol e da sua decisão não cabe recurso.